

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04 /2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Manuel Tiago Lindoso, através do Comitê Executivo Tiago Lindoso, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Tiago Lindoso.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a **Contratação dos seguintes serviços:** 1- Serviço de limpeza e lubrificação de impressoras (Epson l380 e HP Lazer Jet m1132 mpf);

2- Serviço de manutenção e pequenos reparos no banheiro masculino interno da escola: troca de registro de gaveta de chuveiro para parede de alvenaria, troca do vaso sanitário com material e mão de obra incluso;

3-Serviço de reparo na encanação do esgoto da pia da cozinha (troca de 06 canos de 150mm medindo 6 metros com curva de 45 graus) com material e mão de obra incluso;

4-Serviço de roçagem no pátio externo incluindo rastelagem e retirada de entulho

5- Serviço de manutenção na rede elétrica das 5 salas de aulas, na cozinha, na sala da gestão e na área externa da escola; com trocas de tomadas, interruptores, lâmpadas e fios danificados com material e mão de obra incluso, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Manuel Tiago Lindoso, localizada AC 90, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 6.294,02** (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	UND	QUANT.
01	Serviço de limpeza e lubrificação de impressoras (Epson l380 e HP LazerJet m1132 mpf)	SERV.	1
02	Serviço de manutenção e pequenos reparos no banheiro masculino interno da escola: troca de registro de gaveta de chuveiro para parede de alvenaria, troca do vaso sanitário com material e mão de obra incluso.	SERV.	1
03	Serviço de reparo na encanação do esgoto da pia da cozinha (troca de 06 canos de 150mm medindo 6 metros com curva de 45 graus) com material e mão de obra incluso.	SERV.	1
04	Serviço de roçagem no pátio externo incluindo rastelagem e retirada de entulhos. terreno medindo 50x50.	SERV.	5
05	Serviço de manutenção na rede elétrica nas 5 salas de aulas, na cozinha, na sala da gestão e na área externa da escola; com trocas de tomadas , interruptores, lâmpadas e fios danificados com material e mão de obra incluso.	SERV.	8

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Manuel Tiago Lindoso, no dia: **23/05/2025** às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Escola Manuel Tiago Lindoso no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Francilene Maria Firmiano dos Santos
Tesoureiro
Portaria.2727/2024/SEE-AC